## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIANº 053/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002851-8), formulado pelo Dr. EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, Juiz de Direito da Comarca de São Domingos do Capim e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2013.7.002008-9), instaurado por meio da Portaria n.º 013/2017-CJCI, de 03/02/2017;

## RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado em desfavor da Senhora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CORRÊA, Auxiliar Judiciária da Comarca de São Domingos do Capim, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2017.

Des. a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior